

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 20 de Junho de 2022 • Edição 2268 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### ADITIVOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE E A COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO, VISANDO à celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO do “Programa Quem Ama Cuida”, GOVERNO E SOCIEDADE COM INTERESSES MÚTUOS.**

Termo aditivo que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**, por sua **PREFEITURA MUNICIPAL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.974.088/0001-05, com sede no Paço Municipal, sito à Rua Maringá, 444, Centro, neste ato **representada pelos seus Secretários de Infraestrutura HENRIQUE GATTO e de Desenvolvimento Econômico FRANKLIN TIAGO ROHR**, e do outro lado **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO**, representada pelo Senhor **JEFERSON EDUARDO CORREA**, residente e domiciliado à Rua Blumenau, ap 05, Bairro Jardim Riva, Primavera do Leste - MT, CEP 78850-000, portador do CPF: 048.696.359-41 e da Cédula de Identidade nº RG.nº 8264030 SSP/PR, que também subscreve doravante denominada simplesmente de **COOPERANTE**, têm entre si justo e aditado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

**1.1** Fica aditado, o prazo de vigência do acordo de cooperação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, consoante disposição contida no artigo 10 da Lei n.º 1.554/2015 e solicitação das Secretarias de Infraestrutura, de Desenvolvimento Econômico e do cooperante.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

**2.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do presente contrato.

**2.2** E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas

Primavera do Leste - MT, 09 de maio de 2022.

**HENRIQUE GATTO**  
Secretário de Infraestrutura

**FRANKLIN TIAGO ROHR**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**TIAGO CAOVILO**  
Cooperante

Testemunhas:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE E A COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO, VISANDO à celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO do “Programa Quem Ama Cuida”, GOVERNO E SOCIEDADE COM INTERESSES MÚTUOS.**

Termo aditivo que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**, por sua **PREFEITURA MUNICIPAL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.974.088/0001-05, com sede no Paço Municipal, sito à Rua Maringá, 444, Centro, neste ato **representada pelos seus Secretários de Infraestrutura HENRIQUE GATTO e de Desenvolvimento Econômico FRANKLIN TIAGO ROHR**, e do outro lado **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO**, representada pelo Senhor **JEFERSON EDUARDO CORREA**, residente e domiciliado à Rua Blumenau, ap 05, Bairro Jardim Riva, Primavera do Leste - MT, CEP 78850-000, portador do CPF: 048.696.359-41 e da Cédula de Identidade nº RG.nº 8264030 SSP/PR, que também subscreve doravante denominada simplesmente de **COOPERANTE**, têm entre si justo e aditado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

**1.1** Fica aditado, o prazo de vigência do acordo de cooperação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, consoante disposição contida no artigo 10 da Lei n.º 1.554/2015 e solicitação das Secretarias de Infraestrutura, de Desenvolvimento Econômico e do cooperante.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

**2.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do presente contrato.

**2.2** E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Primavera do Leste - MT, 06 de agosto de 2021.

**HENRIQUE GATTO**  
Secretário de Infraestrutura

**FRANKLIN TIAGO ROHR**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**JEFERSON EDUARDO CORREA**  
Cooperante

Testemunhas:

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 516/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022	PROCESSO Nº 499/2021
<b>Objeto</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS, NÃO PACTUADOS E DE ALTO CUSTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE.
<b>Fiscal do Contrato</b>	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
<b>Suplente do Fiscal</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 15 de junho de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 517/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 20 de junho de 2022 até 19 de setembro de 2022, a Senhora **BARBARA DALANE OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo da Saúde**.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 20 de junho de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 518/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Conceder Elevação de Classe ao servidor relacionado abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

#### CLASSE “D”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ADRIEL DINIZ DOS REIS	PROFESSOR DE ARTES	ABRIL/2022

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 20 de junho de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 519/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Exonerar, a Senhora **VANESSA GRACIELA OLIVEIRA SILVA**, que exercia a função de **Chefe de Seção dos Serviços de Enfermagem**, designada pela Portaria nº 168/2021.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 02 de junho de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 20 de junho de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 520/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Exonerar, a Senhora **CARLA GOULART DA SILVA**, que exercia a função de **Chefe de Equipe de Serviços da Saúde**, designada pela Portaria nº 109/2021.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 06 de junho de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 20 de junho de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 521/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 246 de 05 de maio de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA**, para exercer a função de **Engenheiro Civil**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de junho de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 523/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 268 de 07 de junho de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **JÉSSICA MOREIRA DA SILVA**, para exercer a função de **COZINHEIRO**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de junho de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 522/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 257 de 20 de maio de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **BRYAN ROBERT CENTURION BARBOSA**, para exercer a função de **Assistente Técnico**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de junho de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 524/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 245 de 05 de maio de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **MATEUS ALEXANDRE JACÓ ANSELMO COSTA**, para exercer a função de **Agente Administrativo**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de junho de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br

**EDITAIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**N.º 041/2022/SEFAZ**

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os PARTIDOS POLÍTICOS, os SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS e DEMAIS INTERESADOS com sede neste Município quanto à liberação de recursos abaixo:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR R\$
17/06/2022	FNS	Programa	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00

Primavera do Leste-MT, 20 de junho de 2022.

**THIAGO CAMPOS RAMALHO**

**Contador / Matrícula 6741**

**PREGÃO / LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 152/2022**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0823/2022, em favor de: DA ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI, para emissão de Licenciamento Ambiental para um Plano de Exploração Florestal da região da Cascalheira denominada "Mineiro", nos termos do Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 20 de junho de 2022

**Antônio Francisco Batista Filho**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

\*original assinado nos autos do processo

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA N.º 048 DE 20 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre Elevação de Nível a Servidor Efetivo e dá outras providências.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.050 e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder, **ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, prevista no Inciso VII do Artigo 11 da Lei Municipal 1.250 de 25 de Agosto de 2.011 e Artigo 4º da Lei Municipal 1.288 de 01 de Fevereiro de 2.012, com o enquadramento do **Nível III para o Nível IV**, do servidor **ALESSANDRO QUIQUETO ZEQUINI**, que exerce a função de Vigia na Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 20 de Junho de 2022.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Vereador Presidente